ACESSO À JUSTIÇA VIA EDUCAÇÃO: UM PRESSUPOSTO AO PLENO EXERCÍCIO DA CIDADANIA.

Oliveira Junior, Sebastião Valter de. Centro Universitário Moura Lacerda.
Orientadora: Taylisi de Souza Correa Leite. sebastiancape@yahoo.com.br

Palavras-chave: direitos fundamentais; educação para cidadania; acesso à justiça; matrizes curriculares; educação em direitos humanos.

O acesso à justiça necessita ser compreendido por todos, mais do que isso, necessita de uma nova compreensão. Para tanto, primordialmente, é urgente que se transforme o erudito "*juridiquês"* em dialeto acessível ao cidadão comum. Possibilitar o acesso à justiça não pode ser uma redução à assistência jurídica diante de uma demanda litigiosa, nem mesmo à prestação jurisdicional junto ao Judiciário. O gozo do Direito pressupõe uma luta social, e municiar o cidadão com informações e formação deve ser lição primeira. Assim, não há que se falar em acesso à justiça sem antes falarmos de educação em direitos humanos e cidadania, na medida em que a cidadania não pode ser reduzida simplesmente ao voto periódico. Assim, os objetivos deste trabalho serão realizar estudo pormenorizado acerca do acesso à justiça via aquisição de conhecimentos elementares acerca do Direito, em especial, o direito à educação e o direito ao pleno exercício da cidadania, bem como pesquisar as matrizes curriculares do ensino fundamental e médio com o intuito de identificar a viabilidade de inclusão da disciplina "Educação em Direitos Humanos e Cidadania" nas grades escolares de base. Como método, será realizada pesquisa bibliográfica e, concomitantemente, trabalho de campo, através de oficinas de educação em direitos humanos a serem aplicadas na E. E. Lydia Rocha Alves, escola de ensino fundamental da cidade de Franca-SP, pelo Projeto de Extensão Universitária realizado pelo NETPDH - Núcleo de Estudos da Tutela Penal e Educação em Direitos Humanos, da Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" campus de Franca-SP. Os dados serão cotejados dialeticamente, buscando-se a compreensão da viabilidade de se formar crianças e adolescentes no ensino fundamental para o pleno exercício da cidadania.